



PORTARIA FAIBI Nº 002/2004 de 27/02/2004

O Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO, o término da contratação emergencial e temporária de alguns docentes que pertenciam ao colegiado de Curso de Turismo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Turismo, os docentes abaixo relacionados, indicados por seus pares para as vagas deixadas pelos docentes; Christoffer Gonçalves e Sílvia Trassi Pereira, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única só vez:

- a) Cíntia Zoppi,
- b) Renata Salgado Rayel.

Artigo 2º - Manter neste Colegiado para continuidade do mandato os seguintes membros, já designados por Portaria FAIBI nº 005/2003 de 30/04/2003:

- a) Leila da Fonseca Aranas – Presidente
- b) Domingos Carnesecca Neto
- c) Maria do Carmo Quinello Carnesecca

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 27/02/2004